



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Processo Nº 132/2023
Dispensa por Limite nº 28/2023

Objeto: Aquisição de brinquedos (kit de inclusão especial) para distribuição aos alunos da rede municipal CMEIS.

Razão Social: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.
CNPJ: 10.748.147/0002-07
Endereço: Rua Bento da Cruz, 729 – Centro – Birigui – SP.

Órgão Requisitante:

Secretaria municipal de Educação
Departamento de Cultura
3.3.90.30.14.00.00 material educativo e esportivo.
Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO: 02 KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL, cada kit contendo:


- 01 TAPETE SENSORIAL
- 02 CUBO DE ATIVIDADES PSICOMATICAS
- 01 CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL
- 01 GUIA DE TAREFAS DIARIAS
- 01 TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS
- 01 ALFABETO LIBRAS E BRAILE
- 01 QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS
- 01 FANTASIA DE PALHAÇO
- 01 FANTASIA BONECA EMILIA
- 01 VENTRILOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINO
- 01 VENTRILOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINA
- 05 FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL
- 01 TEATRO DE FANTOCHES TEMATICO
- 01 SACOLA DE BAGUM

Valor total de cada kit R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Valor total geral da aquisição R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos Reais).

Campo Bonito, 26 de Outubro de 2023.


ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 PROCESSO Nº 132/2023

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 10.748.147/0002-07, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CMEIS**, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, a serem pagos conforme a retirada do item contratado.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO: 02 KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL, cada kit contendo:

01 TAPETE SENSORIAL

02 CUBO DE ATIVIDADES PSICOMATICAS

01 CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL

01 GUIA DE TAREFAS DIARIAS

01 TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS

01 ALFABETO LIBRAS E BRAILE

01 QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS

01 FANTASIA DE PALHAÇO

01 FANTASIA BONECA EMILIA

01 VENTRILOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINO

01 VENTRILOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINA

05 FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL

01 TEATRO DE FANTOCHES TEMATICO

01 SACOLA DE BAGUM

Valor total de cada kit R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Valor total geral da aquisição R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos Reais).

Campo Bonito, 26 de Outubro de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 PROCESSO Nº 132/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 10.748.147/0002-07**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CMEIS**, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, a serem pagos conforme a retirada do item contratado.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO: 02 KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL, cada kit contendo:

01 TAPETE SENSORIAL

02 CUBO DE ATIVIDADES PSICOMATICAS

01 CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL

01 GUIA DE TAREFAS DIARIAS

01 TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS

01 ALFABETO LIBRAS E BRAILE

01 QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS

01 FANTASIA DE PALHAÇO

01 FANTASIA BONECA EMILIA

01 VENTRILOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINO

01 VENTRILOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL – MENINA

05 FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL

01 TEATRO DE FANTOCHES TEMATICO

01 SACOLA DE BAGUM

Valor total de cada kit R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Valor total geral da aquisição R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos Reais).

Campo Bonito, 26 de Outubro de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 41/2022
MODALIDADE Pregão Nº 26/2022
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 71/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL S500) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.** CNPJ: 04.926.805/0001-11.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a meta física dos itens:01 - gasolina comum, 02 - etanol e item 03 - diesel comum s500, de acordo com o artigo 65 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**

Campo bonito, 26 de outubro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 30/2021
MODALIDADE Pregão Nº 16/2021
TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 42/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS, PATRIMONIOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **AUTO PECAS MECA MOTOR LTDA.** CNPJ: 76.098.342/0001-58.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 30/01/2024, conforme o artigo 57 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **AUTO PECAS MECA MOTOR LTDA.**

Campo Bonito, 25 de outubro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 30/2021
MODALIDADE Pregão Nº 16/2021
TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 43/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E ONIBUS, PATRIMONIOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DAGA E GALLO LTDA.** CNPJ: 72.112.022/0001-54.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 30/01/2024, conforme o artigo 57 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu
Assinaturas: Mario Weber e **DAGA E GALLO LTDA.**

Campo bonito, 25 de outubro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 152/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 94/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 284/2022

Objeto: Serviço de recapagem de Pneus para manutenção de veículos

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **IMPÉRIO PNEUS RECACPAGENS LTDA** CNPJ: 36.445.798/0001-22.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela empresa, e com base na análise jurídica e contábil, de acordo com o índice inflacionário medido pelo INPC, ficam reajustados em 4,51% os itens 04, 06 e 14, de acordo com o artigo 65 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **IMPÉRIO PNEUS RECACPAGENS LTDA**

Campo bonito, 25 de outubro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 199/2022
MODALIDADE Pregão Nº 114/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 5/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTES MUNICÍPIOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de educação e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% (por cento) a meta física do item 84, lote 1 - bebida láctea com polpa de fruta, de acordo com o artigo 65 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

Campo bonito, 26 de outubro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 87/2022
MODALIDADE Pregão Nº 55/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 155/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES DESTE MUNICÍPIO, PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI** CNPJ: 13.314.434/0001-08.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 30/01/2024, conforme o artigo 57 da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI**

Campo Bonito, 25 de outubro de 2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3559/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0005.2.004 000 – Manutenção Atividades Administrativas.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5- Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 63

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.01 – DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA.

04.123.0003.2.005 000 – Manutenção das Atividades do Dpto de Contabilidade e Tesouraria.

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação _____ R\$ 62.000,00

Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5- Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 107

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.016 000 – Manutenção do Departamento de Assistência Social.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5- Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 437

TOTAL DAS ENTRADAS (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) _____ R\$= 117.000,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SAÍDA:

09.00 – SEC. DE AGRICULTURA E DESENV ECONOMICICO.

09.01 – DPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

20.605.0009.2.052 000 – Incentivo ao Plano Campo Bonito Produtivo – Lei Municipal 325/01

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres

Despesa: 408

09.00 – SEC. DE AGRICULTURA E DESENV ECONOMICICO.

09.02 – DPTO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.

23.661.0015.1.055 000 – Construção de Barracão para Geração de Renda.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações _____ R\$ 57.000,00

Fonte de Recursos – 000- Recursos Ordinários Livres

Despesa: 428

TOTAL DAS SAÍDAS (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) _____ R\$= 117.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de dotação de R\$ 117.000,00 na Fonte 000 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Outubro de 2023.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 225/2023

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor RUDIMAR RUZYCRI MILANI, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, portador da matrícula funcional n.º 5240-0, a partir de 20/10/2023 a 18/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 26 de outubro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal